

EDITAL UESC Nº 109/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 e no e no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

1.1 A referida função dos monitores prevê as seguintes atribuições: _

- Ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar (noturno e/ou vespertino);
- Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- Trabalhar em conjunto com Monitores e Coordenadores de outras áreas, conforme Área de Concentração;
- Participar das reuniões de orientação com o Coordenador de área e das reuniões convocadas pela Coordenação;
- Participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de Área obedecendo aos prazos estipulados.

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas e cadastro reserva para monitor (conforme quadro no Anexo I).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Para o preenchimento das vagas

3.1.1. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 2º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*), ou estar matriculado em uma segunda graduação desde que portando diploma da primeira, dentro da área de competência da vaga pretendida;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.1.2. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;

3.1.3. Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo à(s) vaga(s);

3.1.4. Ter sido aprovado no processo seletivo deste edital.

Parágrafo – Para os municípios fora da sede (Itabuna - Ilhéus), caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observando a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual, da rede municipal, discentes de graduação ou pós-graduação de outras instituições de ensino superior, e ex-professores do UPT, desde que devidamente comprovada a atuação.

3.2 Para o cadastro reserva (Todos os municípios)

Parágrafo - Para cadastro de reserva serão admitidos, também, alunos de graduação e pós-graduação (Lato sensu ou strict sensu) de outras instituições de ensino superior excedentes aprovados na presente seleção.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	30/07/2019
Inscrição dos candidatos	05/08/2019 a 09/08/2019
Seleção dos monitores	12/08/2019
Resultado Preliminar	13/08/2019
Pedido de reconsideração	14/08/2019
Resultado final	15/08/2019

5. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 05/08/2019 a 09/08/2019
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho; e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão (constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município)
Documentação	<ol style="list-style-type: none">1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)2. Comprovante de matrícula (para aluno de graduação e pós-graduação)3. Histórico Escolar da graduação com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação e pós-graduação)4. <i>Curriculum Lattes</i> comprovado;5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)6. Comprovante de residência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.
- 6.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).
- 6.3 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO- CRAA da graduação.
- 6.4 Caso o candidato não obtenha a nota mínima (5,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.

7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 7.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital;
- 7.2. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final;
- 7.3. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia– SEC e a UESC;
- 7.4. Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá validade de seis meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado, conforme necessidade do Projeto;
- 7.5. Os selecionados, não convocados, irão compor o cadastro de reserva;
- 7.6. O resultado deste edital tem validade de 3 (três) meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.
- 8.2. A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

Parágrafo- Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;
- 9.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

9.4. Os candidatos convocados participarão obrigatoriamente, do processo de Capacitação Geral a ser realizado pela Coordenação do Projeto conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

9.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.6. Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital;

9.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC no dia 14/08/2019, conforme cronograma deste edital.

10.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº
109/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/MONITOR

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo (se houver)	Celular
DOCUMENTOS		
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
DADOS UNIVERSITARIOS OU PROFISSIONAIS		
Curso (graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
DADOS BANCARIOS		
Banco	Agência	C/C
DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO		
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:	
DECLARAÇÃO		
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o projeto.		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº:	DATA:
NOME COMPLETO:	

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº
109/2019
BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT**

CANDIDATO (A):		
AREA:		DISCIPLINA:
DATA DA SELEÇÃO:		LOCAL DA SELEÇÃO:

PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT		
1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (serão consideradas, apenas, as informações comprovadas)		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Atividade em Pré-Vestibular (1 ponto/ano)	2	
Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1 ponto/ano)	2	
Atividade em monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental e/ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre)	2	
SUBTOTAL:	10	
2 . NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA) :		
COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)		
TOTAL:		
Nome com Assinatura do(s) Avaliador(es):		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº
109/2019
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):

ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

(máximo de 1000 palavras)

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)

NOME/ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*